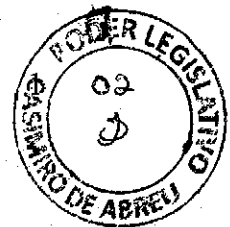




Alfândega Legislativa

CASIMIRO DE ABREU



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Vereador

Dr. Adriano dos Santos Lima

Assunto: **INDICAÇÃO.**

Excelentíssimo: Ozilei Alves Moreira

Presidente da câmara de vereadores do Município de Casimiro de Abreu.

DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA, Vereador, valendo-se das prerrogativas regimentais, apresenta a esta casa legislativa para que se discuta, aprove e posteriormente encaminhe ao presidente da autarquia **ÁGUAS DE CASIMIRO**.

Para que o presidente da **ÁGUAS DE CASIMIRO**, encaminhe a esta casa legislativa, planilha de medição mensal com comprovação fotográfica e quantitativo de funcionários para a execução dos serviços e matérias utilizados no processo 39-2019, licitação 05-2019, da empresa LLC comércio e empreendimentos EIRELI ME-ME. CNPJ: 16.782.207-0001-03, referente a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de limpeza e manutenção das captações de água, faixas de adutoras, estação de tratamento de água e estação de tratamento de esgoto, incluindo os serviços de implantação e manutenção corretiva de adutoras, redes de abastecimento.

g

PROT N° 0980/19

Em, 29 / 10 / 2019

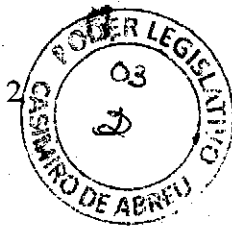
Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



Honorable Municipality

CASIMIRO DE ABREU



Justificativa

Conforme as obrigações do Vereador de fiscalizar, ocorre a necessidade de verificar as empresas prestadores de serviço ao município. Sobre a qualidade desses serviços.

Casimiro de Abreu, 23 de Outubro de 2019.

Dr. Adriano dos Santos Lima
Vereador



Partido Verde